

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA RIO PARU D'ESTE

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P.I.B.
 DATA 03/09/87
 COD. W4022

CITARE KOMPTA, XUI XUI MENE, PURURÉ, ZAKAREEKURU

GRUPOS INDÍGENAS

WAIANA APALAY

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DR.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	01°22'20" N	54°30'30" Wgr.
LESTE	00°30'50" N	53°52'00" Wgr.
SUL	00°03'00" S	54°36'40" Wgr.
OESTE	00°42'50" N	55°12'50" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 20/36, 48, 49, 63, 64/74	1:250.000	RADAMBRASIL	1976

DIMENSÕES

ÁREA : 1.182.800 Ha.

PERÍMETRO: 690 Km.

ÁREA: (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS HECTARES).

NORTE:

Partindo do Ponto "01" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}51'40''N$ e $55^{\circ}12'15''Wgr.$, situado na margem esquerda do Igarapé Urucuriana; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $72^{\circ}20'40'' - 63,5$ Km, até o Ponto "02" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}01'50''N$ e $54^{\circ}40'20''Wgr.$, situado na confluência do Rio Paru de Este com o Rio Citarê; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $103^{\circ}54'20'' - 14,0$ Km, até o Ponto "03" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}00'00''N$ e $53^{\circ}33'00''Wgr.$; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $20^{\circ}01'10'' - 20,3$ Km, até o Ponto "04" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}10'20''N$ e $54^{\circ}29'15''Wgr.$; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $326^{\circ}10'45'' - 26,00$ Km, até o Ponto "05" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}21'00''N$ e $54^{\circ}37'10''Wgr.$, situado na margem esquerda do Igarapé sem denominação; daí, segue a montante pelo citado Igarapé até a sua cabeceira, no Ponto "06" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}21'30''N$ e $54^{\circ}32'15''Wgr.$; daí, segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Ipitinga, no Ponto "07" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}22'20''N$ e $54^{\circ}30'30''Wgr.$;

LESTE:

Do ponto antes descrito, segue a jusante pelo citado Rio até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "08" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}05'10''N$ e $54^{\circ}12'30''Wgr.$; daí, segue a montante pelo citado Igarapé até a sua cabeceira, no Ponto "09" de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}03'20''N$ e $54^{\circ}18'10''Wgr.$; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $130^{\circ}00'00'' - 39,50$ Km, até o Ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}49'40''N$ e $54^{\circ}01'55''Wgr.$, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $177^{\circ}40'00'' - 13,2$ Km, até o Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}42'30''N$ e $54^{\circ}01'35''Wgr.$, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas $140^{\circ}30'00'' - 28,4$ Km, até o Ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}30'50''N$ e $53^{\circ}52'00''Wgr.$, situado na cabeceira do Rio Mopecú; daí, segue a jusante pelo citado Rio até a sua confluência com o Rio Puru de Este, no Ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}21'00''N$ e $53^{\circ}58'20''Wgr.$; daí, segue a montante pelo citado Rio até a confluência do Igarapé Arantay e por este a montante até a sua cabeceira no Ponto "14" de coordenadas geográficas $00^{\circ}16'30''N$ e $54^{\circ}09'20''Wgr.$; daí, segue por uma linha seca até a cabe

Luc *AD*

ceira do Igarapê Tacurana no Ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}15'40''N$ e $54^{\circ}09'00''Wgr.$; daí, segue a jusante pelo citado Igarapê até a sua confluência com o Igarapê sem denominação, no Ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}05'50''N$ e $54^{\circ}08'50''Wgr.$;

SUL:

Do Ponto antes descrito, segue à montante pelo citado Igarapê até a sua cabeceira, no Ponto "17" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}03'20''N$ e $54^{\circ}26'00''Wgr.$; daí, segue por uma linha seca até a cabeceira do Igarapê sem denominação, no Ponto "18" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}04'20''N$ e $54^{\circ}26'40''Wgr.$; daí, segue à jusante pelo citado Igarapê até a sua confluência com o Rio Maicucu, no Ponto "19" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}03'00''S$ e $54^{\circ}36'40''Wgr.$; daí, segue a montante pelo Rio Maicucu até a sua nascente, no Ponto "20" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}22'20''N$ e $54^{\circ}51'40''Wgr.$; daí, segue por uma linha seca até a cabeceira do Igarapê sem denominação no Ponto "21" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}22'00''N$ e $54^{\circ}52'10''Wgr.$; daí, segue a jusante pelo citado Igarapê até a sua confluência com o Rio Coubã no Ponto "22" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}13'50''N$ e $55^{\circ}02'40''Wgr.$

OESTE:

Do Ponto antes descrito segue a montante pelo citado Rio até a sua cabeceira, no Ponto "23" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}37'30''N$ e $55^{\circ}05'00''Wgr.$; daí, segue por uma linha seca até a cabeceira do Igarapê sem denominação no Ponto "24" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}38'20''N$ e $55^{\circ}04'50''Wgr.$; daí, segue a jusante pelo citado Igarapê até a sua confluência com o Igarapê Urucuriana, no Ponto "25" de coordenadas geográficas aproximadas $00^{\circ}42'50''N$ e $55^{\circ}12'50''Wgr.$; daí, segue a montante pelo citado Igarapê até a sua cabeceira, no ponto inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL:

BRASÍLIA

DATA:

02.04.85.

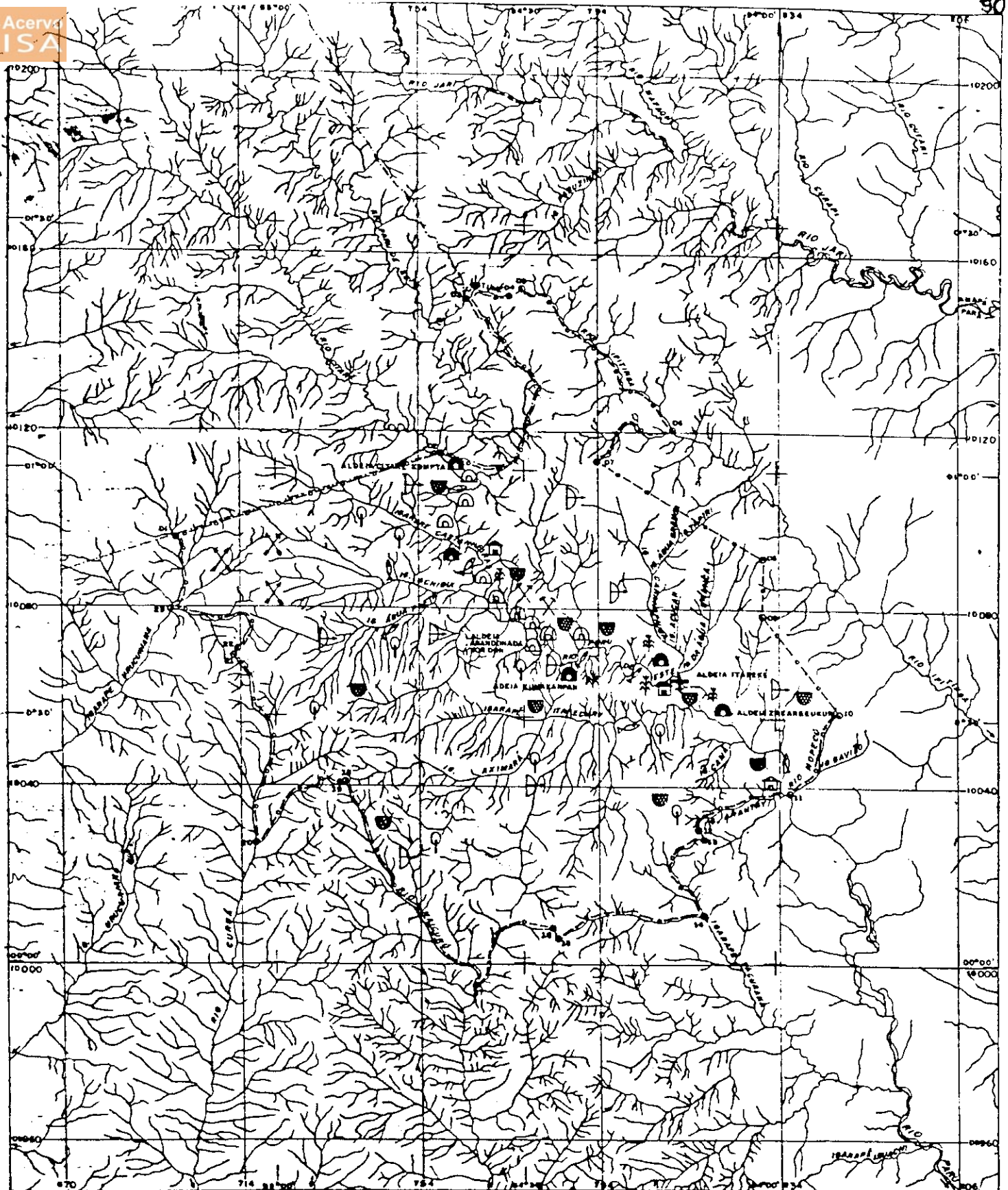
TECNICO RESPONSÁVEL:

MANOEL FRANCISCO COLOMBO
Eng.º Agrim- CREA-SP. 64.889/D

Manoel Francisco Colombo


VISTO:

Bergio de Campos
Chefe Substituto - DDE/DGPI
Port. A.º 376/P, de 27.07.81



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA
- LIMITE ESTADUAL
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- ALDEIA INDÍGENA e ALDEIA INDÍGENA ABANDONADA
- POSTO INDÍGENA EM PROJETO e POSTO IND. DE VIGILÂNCIA/CONTROLE (PROPOSTA)
- ÍNDIOS ARRÉDIOS e COLETA EM GERAL
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- DIREÇÃO DE CORRENTE e MINA de PEDREIRA
- PESCA e CAÇA
- ROÇA e CASTANHAL
- CAMPO DE POUADO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA RIO PARU DE ESTE		IDENTIFICAÇÃO	
ALMEIRIM		ÁREA APROX. 1.382.800 ha	PERÍMETRO APROX. 890 km
PARÁ		ESCALA 1:100.000	DATA 20/11/84
22 DR		PROCESSO Nº	PROPOSTANTE
<small>ELABORADO POR: []</small>	<small>REVISADO POR: []</small>	<small>APROVADO POR: []</small>	<small>REVISADO POR: []</small>